DECRETO N. 4.047, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 145.763,27 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Fazenda – SF; Serviços Urbanos – SU; Turismo e Cultura – ST; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 145.763,27 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R$ 38.731,21	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
01.17.02	04.123.0191.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	102	R$ 3.436,25	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	136	R$ 9.896,70	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	528	R$ 15.749,68	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	593	R$ 70.219,45	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	741	R$ 7.729,98	SUPORTAR AS DESPESAS REFERENTES AO CONTRATO COM O CAMPB.
TOTAL					**R$ 145.763,27**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 03 de novembro de 2022.

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	313	R$ 63.516,64	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	382	R$ 16.275,82	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	439	R$ 8.337,38	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	463	R$ 45.118,38	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	775	R$ 12.515,05	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 145.763,27**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito em exercício

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 03 de novembro de 2022.